



## **EDITAL Nº 04/2025**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, EM NÍVEL DE DOUTORADO**

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação [PRPG], do Centro de Ciências Humanas e Letras [CCHL] e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições com vistas à seleção de candidatos ao Curso de **DOUTORADO em História**, para ingresso no ano de 2026, regido pela Resolução 658/2024-CEPEX/UFPI, de acordo com as normas a seguir:

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até **10** [dez] vagas, sendo destinadas deste total até **2** [duas] vagas para o PCI [Plano de Capacitação Interna] da UFPI, conforme Resolução nº. 236/13-CEPEX e até **01**(uma) vaga para pessoa com deficiência, conforme Resolução nº. 98/2021-CEPEX e **02**(duas) vagas para candidatos autodeclarados pretos (as), pardos (as) ou indígenas, conforme Resolução nº. 98/2021-CEPEX e **01** (uma) vaga para servidor do TJ/Piauí.

O processo seletivo efetivar-se-á em **05** [cinco] etapas:

ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição [eliminatória];

ETAPA II – Prova dissertativa de Conhecimento, conforme anexo X [eliminatória];

ETAPA III - Avaliação do Projeto de Pesquisa [eliminatória];

ETAPA IV – Entrevista [eliminatória];

ETAPA V – Avaliação do *Curriculum Vitae* [classificatória].

1.2. Será assegurado ao candidato travesti e transexual o uso do nome social em todos os documentos respeitantes a esse processo seletivo (Resolução CEPEX/UFPI Nº 003/2015)

1.3 As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.4 As vagas serão remanejadas, mediante resolução 98/2021, para a ampla concorrência.

1.5 As vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos (as), pardos (as) e indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.6. O candidato com deficiência deverá anexar no sistema eletrônico de inscrição um laudo médico original e legível (conforme item 3.1 deste edital Anexo V), atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM, conforme determinação da Resolução Nº. 98/2021 CEPEX/UFPI.

1.6.1 Recebendo inscrição de candidato(a) com deficiência a Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa, procederão à emissão de um parecer atestando a compatibilidade ou não do tipo e grau de deficiência, apresentada pelo(a) candidato(a), às atividades a serem desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, a partir dos documentos apresentados no item 1.5 destas observações complementares e de uma entrevista *online* com o(a) candidato(a), a ser realizada em data e em horário a ser agendado pela Secretaria do Programa.

1.7 A existência de ATÉ dez vagas significa que o Programa se reserva o direito de apenas selecionar candidato(a)s plenamente aptos, que tenham perfil e problema de pesquisa compatível com os estudos de doutoramento. É possível – ainda que não ideal – que remanesçam vagas não preenchidas.

1.8 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de Mestrado na Área de História ou em área afim.

1.9 Em sendo aprovado e matriculado, o aluno fica ciente de que o Curso de Doutorado em História, conforme Art. 9º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em História da UFPI, deverá ser realizada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 48 (quarenta e oito) meses.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)



1.10 Os Projetos de Pesquisa devem, obrigatoriamente, estar articulados a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, tal como descritas no item 1.10.1 e 1.10.2.

#### **1.10.1 História, Cultura e Arte.**

Esta linha propõe estudar a História do Brasil a partir de duas subáreas: a cultura e a arte. As pesquisas realizadas no âmbito da linha deverão estudar Historiografia, Gênero, Identidades, as relações entre História e Literatura, bem como, a historicidade de discursos cinematográficos, musicais e pictóricos, favorecendo o conhecimento, naquilo que diz respeito à História do Brasil, das diferentes linguagens produzidas nas complexas experiências sócio-históricas.

#### **1.10.2 História, Cidade, Memória e Trabalho.**

A linha contempla a apropriação histórica da noção de cidade, trabalho e memória. Nesse sentido, e os trabalhos versarão sobre as relações entre diferentes linguagens e a produção histórica dos lugares, na medida em que busca indagar sobre como as categorias cidade, memória e história se relacionam, o que permitirá refletir, no caso da História do Brasil, sobre os elementos formadores de imaginários urbanos e das memórias e identidades dos lugares; além de estudos que investiguem a historicidade das relações sociais, a fim de enfatizar as relações de trabalho, as configurações e os conflitos étnicos de natureza político-cultural, a memória coletiva, bem como, estudos sobre história, memória e Patrimônio Cultural no Brasil.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, cujo acesso é possível pelo endereço [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), através do link “processos seletivos”, no período de **08/09/2025 a 10/10/2025, até às 23h 59min.**

2.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

2.3 As inscrições e documentações enviadas após a data do resultado da primeira etapa do processo seletivo (homologação das inscrições) serão consideradas nulas.

### **3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

3.1 No ato de realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), através do link “processos seletivos”), é necessário anexar em PDF único os documentos das alíneas a, b, c e d e os demais documentos nos campos respectivos do sistema de inscrição, até às 23h59min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 deste Edital):

- a) Cópias do CPF, RG, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), Título de eleitor com último comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- b) Cópia do diploma de Mestrado em História ou Áreas afins;
- c) Comprovante de revalidação do título de Mestrado, para os casos em que este tenha sido obtido no exterior;
- d) Os candidatos que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência deverão preencher o Anexo V, constante deste Edital, e anexar os demais documentos citados no item 1.5.
- f) Documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- g) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas a autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, deverá apresentar, no ato da inscrição, juntamente com o rol de documentos do item 3, a autodeclaração étnico-racial contida no anexo IV deste Edital devidamente preenchida e assinada. Caso o(a) candidato(a) não faça a juntada do referido documento, a inscrição será direcionada para as vagas da comunidade. O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar também, no ato da inscrição, declaração de organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade, cuja homologação dependerá da análise da comissão de heteroidentificação da UFPI.
- h) *Curriculum Vitae* emitido a partir da Plataforma Lattes, do CNPq, devidamente comprovado, em arquivo único no formato PDF, com todas as cópias digitalizadas de documentos, conforme o barema contido no anexo VI deste edital;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)



i) Projeto de pesquisa, em PDF, com o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato. Na capa do projeto deverá constar apenas o CPF do candidato [conferir Anexo III, informações complementares deste Edital].

3.2. Os documentos previstos nos itens **a, b, c, d, e, f e g** devem constar em **PDF único** no ato de inscrição.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção para a 7ª Turma do Programa de Pós-Graduação em História da UFPI será desenvolvida em quatro etapas. A primeira etapa consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação (eliminatória), que, conforme a documentação, pode ser homologada ou não; a segunda etapa consistirá na prova escrita (eliminatória). A terceira será a análise do projeto de pesquisa (eliminatória) para os candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a quarta etapa consistirá em entrevista (eliminatória) com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa na segunda etapa prevista neste Edital e na última etapa será análise do Currículo lattes (Classificatória);

4.2 A segunda etapa consistirá na prova escrita, de caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.3 Na terceira etapa (projeto de pesquisa), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa.

4.3.1 O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em PDF, com o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto (inclusive as referências bibliográficas), a ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à História do Brasil, identificando a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do possível orientador. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: Capa; Resumo (até 10 linhas); Objetivos (geral e específicos); Justificativa, Problema; Referencial Teórico; Hipótese; Metodologia e Referências e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.

4.3.2 No ato da inscrição o candidato deverá inserir o número do CPF na capa do projeto de pesquisa.

4.3.3 O projeto de pesquisa deverá estar conectado, de forma precisa e consistente, com uma temática de pesquisa que se enquadre em uma das linhas do Programa.

4.3.4 As áreas de interesses dos(as) professores(as) do Programa podem ser consultadas através da Plataforma Lattes, utilizando como argumento de busca o nome do/a professor/a

4.3.5 Os critérios de avaliação da terceira etapa (projeto de pesquisa) constam no ANEXO VII deste edital.

4.4 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários previstos neste Edital e fixados no site do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.

4.5 Na quarta etapa (entrevista), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O local da entrevista será indicado no site do Programa, onde também serão registrados dias e horários. As entrevistas terão duração de 30 a 40 minutos.

4.6 Os critérios de avaliação da entrevista encontram-se no Anexo VIII deste edital.

4.7 As avaliações do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 5

#### **5. DA SELEÇÃO**

##### **ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição**

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13/10/2025 | Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 14/10/2025 | Divulgação do resultado da Etapa I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 16/10/2025 | Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa I<br>Procedimento para essa e as demais etapas subsequentes: Preencher o formulário disponível no site do PPGHB e na aba DOCUMENTOS clicar em FORMULÁRIO, depois em “ <a href="#">FORMULÁRIO - RECURSO DA SELEÇÃO DO PPGHB-UFPI</a> ”. Após preenchimento do formulário, enviar para o e- |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)



|            |                                                                                                                    |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | mail: <a href="mailto:ppghb@ufpi.edu.br">ppghb@ufpi.edu.br</a>                                                     |
| 17/10/2025 | Resultado dos recursos<br>Local: sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ppghb.ufpi.br">www.ppghb.ufpi.br</a> |

**ETAPA II - Prova escrita (conhecimento)**

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/10/2025<br>Sexta-feira – 8 às 12h<br><br>Local: Auditório da<br>Pós-Graduação<br><br>Campus Ministro<br>Petrônio Portela,<br>bairro Ininga. Teresina | <p>Prova escrita [eliminatória], na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior 7,0 [sete], para seguir no certame. Na prova escrita, o candidato deverá elaborar texto com narrativa coerente e articulada, no qual é indispensável observar as normas gramaticais e a ortografia do português brasileiro. À luz das referências bibliográficas indicadas no presente edital, o candidato deverá dissertar sobre tema que será sorteado entre os elencados a seguir:</p> <p>História e movimentos sociais<br/>Debates contemporâneos sobre a teoria da história<br/>Sujeito e identidade na história<br/>Cidade, espaço público e sociabilidade</p> <p>Serão critérios observados na correção do texto desenvolvido a justificativa circunstanciada das escolhas de autores feitas na construção dissertativa, o desenvolvimento e articulação competente e clara entre as ideias propostas, bem como a demonstração de profundidade quanto aos autores propostos na bibliografia do processo de seleção necessária ao ponto desenvolvido. No ato da aplicação da prova, o candidato só poderá se ausentar da sala acompanhado, sendo vedado o porte e uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos ou qualquer material impresso que não seja entregue pela coordenação da seleção. O candidato deve utilizar apenas caneta azul ou preta para realização da prova escrita. A consulta a aparelhos eletrônicos (celulares, <i>notebooks</i>, <i>tablets</i> ou similares), artigos, livros ou rascunhos implicará em eliminação sumária. É opcional o uso de pranchetas de apoio.</p> |
| 24/10/2025                                                                                                                                              | Divulgação do Resultado da Prova de conhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 27/10/2025                                                                                                                                              | Interposição de recurso contra o resultado da Prova de conhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 28/10/2025                                                                                                                                              | Resultado da Análise dos recursos sobre a Prova de conhecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**ETAPA III – Avaliação de Projeto de Pesquisa**

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/10/2025 a<br>07/11/2025 | Avaliação de Projeto de Pesquisa [eliminatória], sendo a nota mínima para aprovação 7,0 [sete]. Nesta etapa de avaliação, a proposta de pesquisa deve evidenciar sua inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGHB/UFPI. O objeto de pesquisa deve ser adequadamente construído e claramente delimitado. A escolha do tema deve ser devidamente justificada, bem como sua relevância apontada com clareza. As hipóteses devem ser bem elaboradas. O projeto deve promover o diálogo indispensável entre teoria e empiria, relevância da pesquisa, explicitando métodos e técnicas que serão empregados na pesquisa, além da indicação das fontes e da bibliografia a serem utilizadas. |
| 10/11/2025                 | Divulgação do resultado da Etapa III<br>Local: sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ppghb.ufpi.br">www.ppghb.ufpi.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 11/11/2025                 | Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III<br>Por meio do e-mail: <a href="mailto:ppghb@ufpi.edu.br">ppghb@ufpi.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 12/11/2025                 | Resultado dos recursos relativos à Etapa III<br>Local: sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ppghb.ufpi.br">www.ppghb.ufpi.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**ETAPA IV - Entrevista**

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17/11/2025 a<br>21/11/2025<br>Presencial | Entrevista [eliminatória], na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 [sete] para seguir no certame. Na entrevista o candidato deverá demonstrar conhecimento teórico, segurança e desenvoltura em relação ao tema que se propõe a pesquisar, fornecendo indicações seguras das fontes e |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)



|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | bibliografia a serem utilizadas no seu trabalho. Serão avaliados também os diversos aspectos que envolvem a realização do estudo, tais como, a disponibilidade integral de tempo, a experiência anterior do candidato com o tema central da pesquisa e, bem como, a viabilidade do acesso às fontes indicadas. |
| 24/11/2025 | Divulgação do resultado da Etapa IV<br>Local: sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ppghb.ufpi.br">www.ppghb.ufpi.br</a>                                                                                                                                                                                |
| 25/11/2025 | Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV<br>Por meio do e-mail: <a href="mailto:ppghb@ufpi.edu.br">ppghb@ufpi.edu.br</a>                                                                                                                                                                     |
| 26/11/2025 | Resultado dos recursos relativos às Entrevistas<br>Local: site <a href="http://www.ppghb.ufpi.br">www.ppghb.ufpi.br</a>                                                                                                                                                                                        |

#### **ETAPA V – Avaliação do *Curriculum Vitae***

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/11/2025 | Avaliação dos currículos [classificatória], de acordo com a Tabela de Pontos em anexo [Anexo VIII]. A apuração da nota de cada candidato será obtida através de média ponderada, atribuindo-se 10,0 [dez] ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequentes. |
| 28/11/2025 | Divulgação do resultado da Etapa V<br>Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ppghb.ufpi.br">www.ppghb.ufpi.br</a>                                                                                                           |
| 01/12/2025 | Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa V<br>Por meio do e-mail: <a href="mailto:ppghb@ufpi.edu.br">ppghb@ufpi.edu.br</a>                                                                                                                                                         |
| 02/12/2025 | Resultado dos recursos relativos à Etapa V<br>Local: sítio eletrônico da UFPI <a href="http://www.ppghb.ufpi.br">www.ppghb.ufpi.br</a>                                                                                                                                                            |
| 03/12/2025 | Divulgação do resultado da seleção.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 04/12/2025 | Recursos referentes ao resultado da seleção                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 05/12/2025 | Resultado da análise dos Recursos                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 15/12/2025 | Resultado final do processo de seleção que será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em História do Brasil.                                                                                                 |

#### **6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, resultante do somatório das notas obtidas nas etapas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º. Nota obtida na avaliação na prova de conhecimento (prova escrita);
- 2º. Nota obtida na análise do Projeto de Pesquisa;
- 3º. Nota obtida na entrevista.
- 4º. Nota obtida na avaliação do *curriculum vitae* comprovado;
- 5º. Maior idade.

#### **7 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA**

7.1 Os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) no processo seletivo de que trata este Edital deverão comprovar a realização do Exame de Proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) para mestrado ou no máximo até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, considerando o artigo 34 da Resolução 658/2024-CEPEX/UFPI, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para o mestrado e 02 (dois) atestados para o Curso de Doutorado”.

7.2 Em consonância com a Resolução 658/2024-CEPEX/UFPI, do artigo 34, § 3º “Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI, serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, bem como aqueles provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)



Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DEFL, DALF) e do TOEFL”. Sendo que, de acordo com o § 4º “No caso dos exames não realizados por instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionem no Brasil, o nível de proficiência exigido de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituição”.

7.3 Atendendo ao disposto na Resolução 658/2024-CEPEX/UFPI, § 5º, “Os exames de proficiência de que trata o artigo 34º da referida resolução “terão validade de 03 (três) anos”.

## **8. DAS MATRÍCULAS**

**8.1** A Matrícula Institucional para o Programa de Doutorado em História no quadriênio 2026-2029, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) do Campus Ministro Petrônio Portella, conforme comunicado que será realizado pela Coordenação do Programa por e-mail, conforme o Calendário da Pós-Graduação da UFPI.

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período    | A Matrícula Institucional será realizada em conformidade com o Calendário Universitário da Pós-Graduação ( <i>Stricto Sensu</i> ), de 2026, que será publicado no site da UFPI em <a href="https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao">https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Horário    | Das 8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Local      | Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB, sala 323D do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portella, Teresina, Piauí                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Documentos | <ul style="list-style-type: none"><li>a) Atestado de Proficiência em língua estrangeira ou em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional;</li><li>b) RG (Carteira de identidade) ou qualquer documento original que possua o poder de provar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do(a) candidato(a);</li><li>c) CPF</li><li>d) Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação original, ou Ata de defesa para o doutorado;</li><li>e) Cópia do Histórico escolar da graduação para Mestrado e do Mestrado para matrícula no doutorado;</li><li>f) Cópia do comprovante de residência atualizado (validade de três meses);</li><li>g) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);</li><li>h) 1 foto 3x4 RECENTE;</li><li>i) declaração de conhecimento Art. 32 da resolução 658/2024 CEPEX, de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de Pós-graduação stricto sensu, um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação, um programa de pós-graduação stricto sensu e um lato sensu;</li></ul> |

### **8.2 Curricular**

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período | As datas de matrícula para o período letivo 2026.1 serão definidas pela PRPG-UFPI, e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPEX- UFPI e podem ser acessada no sítio: <a href="https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao">https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao</a> |
| Local   | Diretamente no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).                                                                                                                                                                                                                     |

8.3 Em obediência ao art. 32 da resolução 658/2024 CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) Dois programas de pós-graduação **stricto sensu**;
- b) Um programa de pós-graduação **stricto sensu** e um curso de graduação;
- c) Um programa de pós-graduação **stricto sensu** e um programa de pós-graduação

8.4 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, 2026.1, com início do Curso no primeiro período de 2026, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)



**9. DO INÍCIO DAS AULAS:**

9.1 As aulas do período 2026.1 iniciarão conforme Calendário Universitário da Pós-graduação (*Stricto Sensu*) que estará disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. Os doutorandos serão comunicados via e-mail pela Coordenação do PPGHB.

**10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

10.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.

10.2 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

10.2.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

10.2.2 Não participar a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;

10.2.3 Proceder à identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;

10.2.4 Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

10.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados no site do Programa de Pós- Graduação em História do Brasil da UFPI.

10.4 Não há necessidade de pagar taxa de inscrição, portanto não é necessário anexo de GRU;

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa, pela PRPG ou CEPEX.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 29 de agosto de 2025.

***Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco***  
***Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil***

***Prof.<sup>a</sup> Dr. Vitor Sandes***  
***Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)



## **ANEXO I -TERMO DE COMPROMISSO**

### **DOUTORADO EM HISTÓRIA**

NOME DO CANDIDATO/A: \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado para cursar o Doutorado em História, dedicar-me no mínimo 20 (vinte) horas semanais do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Piauí (PPGHB/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Doutorado, incluindo o cumprimento de prazos e regras referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Tese.

Teresina, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 20 \_\_\_\_.

---

Assinatura)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)



**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 32 da resolução 658/2024 CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: I - dois programas de pós-graduação stricto sensu; II - um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação; III - um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Nome do candidato/a: \_\_\_\_\_

Programa de Pós-Graduação em História do Brasil



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)



**ANEXO III**  
**MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

CPF do CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

INDICAR NOME DE DOIS POSSÍVEIS ORIENTADORES(AS):

-

---

---

**RESUMO**  
(fonte tamanho 12, máximo de 10 linhas)

Neste espaço o(a) candidato(a) deve descrever, de forma sucinta e objetiva, a problemática de pesquisa que se propõe a desenvolver no estudo de doutoramento, colocando, ao final, quatro palavras-chave da pesquisa proposta



## SUMÁRIO

### 1. Delimitação e contextualização do problema de pesquisa, indicando fontes, acervos e referências conceituais

Neste espaço o(a) candidato(a) deve definir e delimitar o problema de pesquisa a ser enfrentado, **apontar fontes e acervos**, declinar sua experiência pessoal na abordagem do tema e apontar sumariamente as referências conceituais com as quais julga que é pertinente realizar o estudo.

### 2. Justificativa

Apresenta as razões que justificam a realização da pesquisa, a relevância científica e social, a contribuição historiográfica e as motivações acadêmicas e pessoais que levaram o(a) pesquisador(a) a propor o estudo.

### 3. Objetivos

O proponente deve indicar os objetivos a serem atingidos com o estudo.

### 4. Fundamentação teórica

O(a) proponente, após ter sumarizado as referências conceituais na delimitação do problema, discute *stricto sensu* a fundamentação teórica que julga ser necessária ao encaminhamento inicial da proposta de pesquisa, tendo em vista a problemática formulada e o objeto a ser investigado, citando conceitos e categorias de análise.

### 5. Hipótese(s)

As hipóteses de uma pesquisa histórica são "afirmações provisórias", enunciados prévios a serem verificados, ou seja, possíveis pontos de chegada que o pesquisador mantém em seu horizonte.

### 6. Metodologia e Fontes de Pesquisa

Indicação meticulosa das fontes que o proponente julga que irá utilizar, que demonstrem a exequibilidade do projeto e a capacidade do candidato em operacionalizá-las, bem como a apresentação dos recursos metodológicos a serem utilizados.

### 7. Referências

Listagem, de acordo com as normas da ABNT, das Referências **citadas** no projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)



#### **ANEXO IV**

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

### **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

**(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)**

Eu, \_\_\_\_\_, documento de  
identificação civil nº \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao  
curso \_\_\_\_\_, no campus \_\_\_\_\_  
declaro-me:

[ ☐ ] Preto(a) [ ☐ ] Pardo(a) [ ☐ ] Indígena: \_\_\_\_\_  
(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.  
(município), (dia) (mês) (ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)



**ANEXO V**

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS  
ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

EDITAL \_\_\_\_ N.º \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº XX/XXXX para o curso de \_\_\_\_\_, do Campus \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Piauí.

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| Nome do(a) Candidato(a): |           |
| Nº. de Inscrição:        |           |
| CPF:                     | RG:       |
| E-mail:                  | Telefone: |

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
**Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)**



**ANEXO VI**  
**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE**  
[Barema]

| COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE                                                                                                                                                        | NA ÁREA DE HISTÓRIA                                         | EM OUTRA ÁREA                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso – Licenciatura e/ou Bacharelado                                                                                              | 15,0 pontos (máximo)                                        | 7,0 pontos (máximo)                                        |
| Título de Especialista na área de História                                                                                                                                             | 10,0 pontos (máximo)                                        | 5,0 pontos (máximo)                                        |
| Diploma de Mestrado                                                                                                                                                                    | 20,0 pontos (máximo)                                        | 10,0 pontos (máximo)                                       |
| Publicação de livros com ISBN e com conselho editorial.                                                                                                                                | Autoria/Coautoria – 10,0 pontos<br>Organização – 2,0 pontos | Autoria/Coautoria - 10,0 pontos<br>Organização – 2,0 ponto |
| Publicação de capítulos de livros com ISBN e com conselho editorial.                                                                                                                   | Autoria/Coautoria – 5,0 pontos                              | Autoria/Coautoria – 5,0 pontos                             |
| Publicação de artigos em Periódicos (Nos extratos A1 a A4 do <i>Qualis/CAPES</i> ), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.                                                        | Autoria/Coautoria – 5,0 pontos                              | Autoria/Coautoria - 5,0 pontos                             |
| Publicação de artigos em Periódicos (Nos extratos B1 a B5, do <i>Qualis/CAPES</i> ), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.                                                       | Autoria/Coautoria – 2,0 pontos                              | Autoria/Coautoria - 2,0 pontos                             |
| Monitoria de disciplina na graduação                                                                                                                                                   | 0,5 pontos (máximo de quatro)                               | -                                                          |
| Programa de Iniciação científica ou tecnológica (PIBIC, PIBITI ou ICV)                                                                                                                 | 1,5 pontos (Máximo de duas)                                 | -                                                          |
| Participação em eventos científicos da área de História nos últimos cinco anos, como apresentador e com anais publicados.                                                              | 1,5 ponto (máximo de 2 eventos)                             | -                                                          |
| Participação em eventos científicos da área de História nos últimos cinco como ouvinte                                                                                                 | 0,5 ponto (máximo de 2 eventos)                             | -                                                          |
| Secretaria ou Organização de Evento na área de História nos últimos cinco anos, com anais publicados.                                                                                  | 0,5 ponto (máximo de 2 eventos)                             | -                                                          |
| Apresentação oral ou em forma de pôster em evento científico nos últimos cinco anos, em âmbito regional, nacional ou internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar). | 0,5 (máximo de dois)                                        | -                                                          |
| Láurea Acadêmica [conclusão de curso de Graduação]                                                                                                                                     | 5,0 pontos                                                  | -                                                          |
| Premiação em Seminários de Iniciação Científica                                                                                                                                        | 2,0 pontos                                                  | -                                                          |
| Realização de estágio docente na área de História (ensino superior), com o mínimo de 60 h                                                                                              | 2,0 pontos por semestre letivo (máximo de dois)             | -                                                          |
| Experiência profissional na área de História (educação básica ou ensino superior), com o mínimo de 60 h                                                                                | 2,0 pontos por semestre letivo (máximo de cinco)            | -                                                          |
| Participação em programas e/ou projetos institucionais – PET, PIBEX, PIBID, BIAMA ou Residência Pedagógica                                                                             | 1,0 pontos por ano (máximo de três)                         | -                                                          |

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato  
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato  
NT – Nota Final obtida pelo Candidato

$$NT = \frac{(TP \times 10)}{PMX}$$





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
**Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)**



**Anexo VII - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DA PESQUISA PROPOSTA**

| <b>Aspectos do projeto</b>                                                                                         | <b>Pontuação máxima por item</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Relevância acadêmica (contribuição social e contribuição historiográfica)                                          | 0,5                              |
| Adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em História do Brasil da UFPI.                        | 0,5                              |
| Clareza do pesquisador quanto à pesquisa proposta (relação entre teoria, problema, hipóteses, objetivos e métodos) | 4,0                              |
| Exequibilidade (possibilidade de o projeto ser executado em 48 meses)                                              | 1,0                              |
| Fundamentação teórica e Historiografia referente ao tema                                                           | 2,0                              |
| Clareza e correção textual em português e conforme às regras da ABNT.                                              | 2,0                              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                       | <b>10,0</b>                      |

**ANEXO VIII - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA ENTREVISTA**

| <b>Aspectos da entrevista</b>                                                                                                                            | <b>Pontuação máxima por item</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Disponibilidade do candidato em participar das atividades do PPGHB da UFPI (Dedicação ao Programa)                                                       | 1,0                              |
| Disponibilidade de adequação da orientação conforme decisão do colegiado do PPGHB                                                                        | 0,5                              |
| Fundamentação Teórica - domínio de conhecimentos na área de História do Brasil: Áreas de Concentração e Teorias da História (autores clássicos e atuais) | 2,0                              |
| Domínio do tema, conhecimento profundo do objeto de estudo, do problema de pesquisa, das hipóteses que podem produzir a tese a ser construída            | 2,0                              |
| Defesa da adequação da metodologia ao projeto de pesquisa e do contato com as fontes de pesquisa                                                         | 2,0                              |
| Clareza na exposição das ideias e conhecimento da historiografia pertinente ao tema                                                                      | 1,0                              |
| Coerência, serenidade e segurança nas respostas da interpelação                                                                                          | 1,0                              |
| Uso correto da norma culta da língua portuguesa                                                                                                          | 0,5                              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                             | <b>10,0</b>                      |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
**Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)**



**ANEXO IX**  
**ÁREAS DE INTERESSE:**

Nome da Professora: **Cláudia Cristina da Silva Fontineles** – Linha 2

A Professora desenvolve pesquisas referentes à História do Brasil contemporâneo, História Política, História e Cidade, História e Imprensa, História dos Movimentos Sociais, História dos Esportes e Ensino de História.

Nome do Professor: **Edwar de Alencar Castelo Branco** – Linha 1

Tem desenvolvido pesquisas sobre as condições de existir das culturas urbanas no Brasil da segunda metade do século vinte aos dias atuais. Orienta especialmente trabalhos que enfatizem a relação entre história e literatura, história e música e história e cinema. Em linhas gerais tem interesse em temas tais como História, Brasil, Cultura urbana, Cinema, Música, Literatura, Identidade e Juventude.

Nome da Professora: **Elizangela Cardoso Barbosa** - Linha 1

A professora possui interesse na área de História, com ênfase em História e Gênero, atuando principalmente nos seguintes temas: educação feminina, trabalho feminino e casamento.

Nome do Professor: **Fábio Leonardo Castelo Branco Brito** - Linha 1

Tem como principais interesses a História do Brasil Contemporâneo e a Teoria e Filosofia da História, bem como os estudos que articulam História, Cultura e Subjetividade em dimensões como arte, música, cinema, literatura, juventudes, identidades de gênero, espacialidades, práticas discursivas, produção de subjetividades e filosofia da diferença.

Nome do Professor: **Francisco Alcides do Nascimento** – Linha 2

Seus interesses de pesquisa abarcam os seguintes temas: história, memória, cidade, Teresina, rádio e escrita de si.

Nome do Professor: **Francisco de Assis de Sousa Nascimento** - Linha 1

História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: República, ditadura militar, música, cultura, literatura, teatro e memória.

Nome do Professor: **Francisco Gleison da Costa Monteiro** – Linha 2

Historiografia Brasileira, Métodos e Técnicas da Pesquisa, Ensino de História, Piauí Imperial, pobreza, seca, trabalho e migrações.

Nome do Professor: **Frederico Osanan Amorim Lima** - Linha 1

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre cultura, sensibilidade, subjetividade, comportamento juvenil, historiografia do cinema brasileiro, cinema brasileiro moderno, Glauber Rocha e cinema experimental.

Nome do Professor: **João Paulo Charrone** - Linha 2

O professor desenvolve pesquisa sobre História Política, História e Movimentos sociais, História e Mundos do trabalho, História Agrária, Campo e Cidade, História e Marxismo e, por fim, História pública.

Nome do Professor: **João Paulo Peixoto Costa** - Linha 2

Tem interesse no campo de estudos da história indígena e pesquisa a atuação de vereadores e juízes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
**Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)**



indígenas nas câmaras municipais de vilas de índios no Ceará durante a independência do Brasil.

Nome do Professor: **Johny Santana de Araújo** - Linha 2

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre nacionalismo, guerras modernas e conflitos contemporâneos. Do ponto de vista da política local, o professor também possui interesse em projetos que busquem realizar análises sobre intelectuais piauienses e as suas respectivas contribuições para a formação do Estado Nacional, ao longo do século XIX e parte do século XX. Temas: Formação do Estado Nação no século XIX. História das Relações Internacionais; Guerras e Conflitos Contemporâneos.

Nome do Professor: **José Petrúcio de Farias Junior** – Linha 1

Orienta pesquisas acadêmicas nos seguintes temas: Recepção dos clássicos na literatura brasileira; Formas históricas do ensino de História Antiga e Medieval na Educação Básica; Saberes e práticas docentes na educação básica e no ensino superior; História das religiões monoteístas; A cultura clássica no Brasil; 06. História Pública e representações contemporâneas da Antiguidade.

Nome do Professor: **Joseanne Zingleara Soares Marinho** - Linha 1

A professora realiza pesquisas na área da História da Saúde, das Doenças e das Ciências, Gênero e Ensino de História.

Nome do Professor: **Marcelo de Sousa Neto** – Linha 2

Tem experiência na área de História da Educação e das Instituições Escolares, História Política, História e Cidades, História das Religiões, Biografia histórica, História e Movimentos Sociais, História e Memória, História do Brasil Império, História do Direito e da Justiça.

Nome do Professor: **Nilsângela Cardoso Lima** - Linha 1

Tem experiência na área de História, Comunicação e Jornalismo, com ênfase em História da Mídia, atuando principalmente nos seguintes temas: Práticas jornalísticas, História do jornalismo e da imprensa, História Oral e Memória, Mídia e Poder.

Nome da Professora: **Pâmela Torres Michelette** - Linha 2

Tem experiência na área de História, tanto em pesquisa quanto em docência (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior), com ênfase em História Antiga e Medieval, História Política, História da Educação, História Agrária, Estágio Supervisionado, Ensino e Metodologia da História.

Nome da Professora: **Paula Maria Guerra Tavares** - Linha 1

Os seus atuais interesses de investigação incluem os seguintes tópicos: popular music, culturas e carreiras DIY, subculturas e pós-subculturas, teoria social crítica, teorias sociológicas, metodologias qualitativas de investigação, música e cenas musicais underground, autenticidade, aura e carisma nas artes, campos culturais, art worlds, cinema, performance.

Nome do Professor: **Pedro Pio Fontineles Filho** – Linha 1

Tem experiência na área de História e Linguagens, com foco nas interconexões entre História e Literatura, História e Artes, História e Cidades, Memória, Imagens, Cinema, Música, Gênero e Ensino de História.

Nome do Professor: **Pedro Vilarinho Castelo Branco** - Linha 2

Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil Império e República, atuando principalmente nos seguintes temas: História, relações de gênero e família; história do catolicismo no Brasil; História e Imprensa; História, memória e interações entre estado e sociedade no longo século XIX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
**Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)**



brasileiro.

Nome do Professor: **Rafael Ricarte da Silva** - Linha 2

Tem interesse em pesquisa e orientação de trabalhos sobre História Indígena, História do Brasil Colonial e História do Piauí.

Nome do Professor: **Raimundo Nonato Lima dos Santos** - Linha 2

Tem experiência na área História da Educação, Prática Pedagógica, História: conteúdo e metodologia, História e cidade, História e Memória e História Oral.

Nome da Professora: **Talyta Marjorie Lira Sousa** - Linha 2

Tem experiência na área de História, com ênfase em História da Afrodescendência e História Cultura e Poder no longo século XIX brasileiro, atuando principalmente nos seguintes temas: escravidão, imprensa, oitocentos, história do Piauí, educação para as relações étnico-raciais, memória, ensino de história e educação do campo.

Nome da Professora: **Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz** - Linha 1

Desenvolve pesquisas sobre História e Literatura, História e Imprensa, História Política, História e Sociabilidades e Historiografia Piauiense.



### **Anexo X - Referências bibliográficas**

- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **O tecelão dos tempos: novos ensaios de teoria da história.** São Paulo: Intermeios, 2019.
- AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Coord.). **Usos e abusos da história oral.** São Paulo: FGV, 2006.
- BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política.** 5. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2000.
- BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas.** São Paulo: Editora da UNESP, 2011.
- CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Novos domínios da história.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- CASTELLS, Manuel. **Redes de Indignação e Esperança.** Movimentos sociais na era da Internet. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano.** v. I. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 2014.
- CHALHOUB, Sidney. **Machado de Assis: historiador.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- CHARTIER, Roger. **À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietude.** Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.
- FONTINELES, Cláudia Cristina da Silva; SOUSA NETO, Marcelo de. *Nasce um bairro, renasce a esperança: história e memória de moradores do Conjunto Dirceu Arcoverde.* Teresina: EDUFPI, 2017.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** São Paulo: Paz e Terra, 2021.
- GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- HARTOG, François. **Regimes de historicidade: presentismo e experiência do tempo.** Belo Horizonte: Autêntica, 2018.
- HOBSBAWN, Eric. J. **Mundos do trabalho: novos estudos sobre a História operária.** 7. ed. São Paulo, Paz e Terra, 2022.
- KOSSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição para a semântica dos tempos históricos.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte.** São Paulo: N-1 Edições, 2018.
- MONTEIRO, Jaislan H.; QUEIROZ, Teresinha; [FERREIRA, Ronyere](#) (Orgs.). **História: teorias, metodologias e itinerários contemporâneos.** 1. ed. Teresina: Cancioneiro, 2024.
- QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. **Os literatos e a República: Clodoaldo Freitas, Hígino Cunha e as tiranias do tempo.** Teresina: EDUFPI, 2011.
- QUINALHA, Renan. **Movimento LGBTI+: uma breve história do século XIX aos nossos dias.** 1. ed. 2. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
**Telefones: (86)3215 5973 – [ppghb@ufpi.edu.br](mailto:ppghb@ufpi.edu.br)**



RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista (Brasil, 1890-1930)**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

RÉMOND, René. (org.). **Por uma história política**. São Paulo: FGV, 2003.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SOUZA, Laura de Mello e. **O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

TARROW, Sidney. **O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político**. Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes, 2009.

THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

TOURAINÉ, Alain. Os novos conflitos sociais para evitar mal-entendidos. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**. n. 17, p. 05-18, jun. 1989.

WHITE, Hayden. **Trópicos do discurso: ensaios sobre a crítica da cultura**. São Paulo: EDUSP, 2014.